



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 07/2004, de 09 de janeiro de 2004.

Ementa: "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
SERVIDORA CATARINA DO VALLE KULMAN


A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora CATARINA DO VALLE KULMANN, servente – Padrão 01, de 19/jan/2004 a 18/fev/2004, relativas ao período aquisitivo de 19/jan/2003 a 18/jan/2004.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 09 de janeiro de 2004.


Ver^a Zélia Fagundes
Presidenta


Ver^a Sinara Renz
Secretária

Registre-se e Publique-se:

09/Jan/04

Marioneidi Cortelini
Diretora Geral

Portaria
Estava em
voss

09 JAN 04

JC

10 28 2004

ica -